



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº **26/2018**, de autoria Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que "altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas, cria a Procuradoria da Fundação Cultural, o cargo de contador e dá outras providências da Fundação Cultural de Jacarehy José Maria de Abreu".

EMENDA Nº 01

No Anexo II - Funções Gratificadas - do projeto de lei em epígrafe (fls. 17), contendo Referência, Quantidade e Gratificação, ficam alterados os valores das Referências FG1 e FG2, que passam a ter, respectivamente, a Gratificação de R\$ 896,73 e R\$ 613,96.

Justificativa:

A presente emenda apenas corrige os valores apresentados para as referidas FG1 e FG2, uma vez que os constantes do projeto não incluíram o último índice de reajuste salarial concedido aos servidores municipais, de 3,54%. Registre-se que os valores ora propostos são os que realmente vêm sendo praticados pela Administração Municipal.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2018.


Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora – PV

2º Secretária

Recebido
em 26/11/18
